**SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEF-CAU/SC**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **DATA** | 24/08/2022 | **HORÁRIO** | 13:31 as 17:20 |
| **LOCAL** | Reunião híbrida | | |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Membros presentes** | | | **Horário chegada** | **Horário saída** |
| Gogliardo Vieira Maragno | | Coordenador | 13:31 | 17:20 |
| Larissa Moreira | | Coordenadora adjunta | 13:31 | 17:20 |
|  | | | | | |
| **ASSESSORIA** | Melina Valença Marcondes - Analista Técnica e Assessora  Julianna Luiz Steffens - Secretária | | | | |

|  |  |
| --- | --- |
| **CONVIDADOS** | Pedro Schultz Fonseca Baptista - Gerente Técnico  Fernando de Oliveira Volkmer – Coordenador de eventos do CAU/SC  Newton Marçal Santos – Membro Suplente |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiros** | Fárida Mirany de Mira |
| **Justificativa** | Motivo de Saúde. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Ausências justificadas** | |
| **Conselheiros** | Anne Elise Rosa Soto |
| **Justificativa** | Motivo Pessoal. |

|  |
| --- |
| **Leitura e aprovação da Súmula da 7ª Reunião Ordinária, 2ª e 3ª Reunião Extraordinárias da CEF CAU/SC** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Encaminhamento** | Aprovadas as Súmulas da 7ª Reunião Ordinária, 2ª e 3ª Reunião Extraordinárias. Encaminhar para publicação no Portal da Transparência. |

|  |
| --- |
| **Comunicação** |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenadora Adjunta e Assessoria |
| **Comunicado** | Sobre a participação no “II Encontro Preparatório do I Seminário Nacional de Formação”, em Brasília. Foi conversado bastante sobre a questão dos cursos EaDs. O CAU/RS relatou que enviou uma carta em relação aos cursos EaD, por sugestão de um promotor, para o MPF. O CAU/RS sugeriu que outros CAU/UFs e outros conselhos assinassem a carta, foi relatado que o CREA/RS não teve interesse em aderir. Foi falado também sobre o Seminário a ser realizado em setembro. O CAU/BR apresentou também um resumo geral das ações que estão sendo feitas, percebendo-se que existe dúvida das CEF-CAU/UF sobre o cumprimento das Deliberações nº 13 e nº 23 da CEF-CAU/BR, que tratam da análise dos PPCs dos cursos de Arquitetura e Urbanismo e as manifestações técnicos por parte das CEF-CAU/UF. O CAU/BR respondeu, não no sentido de padronizar, mas entendem que as instituições de ensino são muito diversificadas. Mas, destacou-se a necessidade de padronizar a avaliação nacionalmente, considerando que o Ministério da Educação há muitos anos faz o reconhecimento de instituições nacionais com diversidades e isso deve estar num modelo padrão. A diversidade de avaliação pode acarretar a entrada de pedidos de registro profissional em CAU/UF com análise mais favorável ao curso. As CEF-CAU/UF fizeram cobranças de um posicionamento nacional da CEF - CAU/BR sobre o tema, que disse que está colhendo experiências para poder traçar uma diretriz nacional, mas foi percebido um certo desconforto por parte dos CAU/UF. Cada estado trouxe sua experiência, e percebeu-se que o CAU/RS está muito avançado e preparado para uma eventual defesa judicial sobre cursos em EaD. O CAU/SP faz uma defesa em relação a residência obrigatória em numa tentativa de tentar padronizar na pratica a formação. Foi tratado um pouco sobre o Fórum Internacional e a mobilidade profissional, trouxeram as experiências nos países do Mercosul, que tem uma formação de no mínimo 5.000 horas, enquanto o Brasil tem 3.600 horas. Talvez seja uma ação para conscientizar os profissionais de que por causa da discrepância de formação, a mobilidade, mesmo no Mercosul, pode ser dificultada. O CAU/BR falou sobre a contratação de empresa para regularização e manutenção do cadastro dos cursos. O Projeto Lelé ficou para o ano que vem, pois não foram obtidas inscrições suficientes. Falaram do seminário e o CAU/BR pediu contribuição na indicação de convidado ou projeto, que a assessora vai propor como extra pauta. A ideia é sair do seminário com uma carta de intenções. A CEF - CAU/BR também comentou que poderá sair uma deliberação com roteiro para análise dos PPCs. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Coordenador de eventos do CAU/SC |
| **Comunicado** | Sobre a Premiação Acadêmica, informou que não houve tantas intercorrências como no ano interior, tendo sido inscritas 9 instituições. A única intercorrência, até o momento, é que caiu no *spam* o e-mail enviado para os coordenadores de curso, que também tiveram dificuldade em se cadastrar no SICCAU, mas já foi enviado o tutorial do procedimento. Foi falado sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de inscrição, para o dia 19 de setembro, no caso de uma eventualidade (número menor de inscritos que o ano passado, problemas no site). Aumentar o número de divulgações em relação ao contato com coordenadores e divulgação no *Instagram* das inscrições e dos vencedores. Proposta de projeto para a CEF para o ano que vem: fazer uma publicação com os vencedores dos três últimos anos. Sobre o CAU nas escolas, chegou uma solicitação de cadastro para o dia 22 de setembro para ser decidido. Foi feita uma Lista de presença com *QR Code* para o Encontro Dialogo sobre ensinos no Congresso. A comissão considerou importante ter uma ação no início de cada semestre para atualizar coordenador e o cadastro dos cursos, como o envio de um ofício. |

|  |  |
| --- | --- |
| **Responsável** | Assessoria |
| **Comunicado** | O jurídico do CAU/SC informou que o registro de egresso de curso EaD, concedido por liminar, foi confirmado pelo TRF-4 e que não é mais passível de recurso. O coordenador solicitou cópia do material relativo ao processo, principalmente da defesa, com envio por e-mail aos membros da CEF/SC. O jurídico verificou a denúncia, realizada pelo CAU/SC ao MEC sobre a UNIFACVEST e informou que foi recebido na SERES, mas sem nenhum andamento ainda. A assessoria trouxe cópia da proposta de ensino híbrido, localizada em pesquisa na internet. A assessoria também informou sobre protocolo recebido do CAU/BR sobre o cálculo de tempestividade do curso do Centro Universitário AGES – Paripiranga até que a CEF-CAU/BR receba resposta do MEC, no sentido que as decisões tomadas na Deliberação nº 27/2020-CEF-CAU/BR não percam seus efeitos. Foi relatada a Deliberação nº 44/2022 da CEF-CAU /BR que instituiu um Comitê Executivo preparatório de pesquisa qualitativa e quantitativa sobre as instalações físicas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, incluindo ateliês, laboratórios e bibliotecas além de outros espaços físicos pertinentes à prática profissional específica. |
|  |

|  |
| --- |
| **ORDEM DO DIA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Análise de registros profissionais** |
| **Fonte** | GERTEC |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Aprovação de 34 registros em caráter DEFINITIVO – Deliberação nº 42/2022.  Aprovação de 23 registros em caráter PROVISÓRIO – Deliberação nº 43/2022.  Baseados no parecer jurídico, foram incluídas as instituições de ensino que estão em processo de renovação de reconhecimento de curso no MEC. Também foi incluído o pedido de registro definitivo de solicitante que demonstrou a quitação eleitoral, mas a regularidade cadastral por motivo do calendário de alistamento eleitoral, que suspende a regularização de inscrição pelos 150 dias anteriores ao pleito. A comissão solicitou a alteração do procedimento de registro para considerar a regularidade eleitoral como a quitação eleitoral e não incluir a regularidade de cadastro. A assessoria trará a minuta de deliberação na próxima reunião. Foi solicitado que seja informado nas redes sociais os dados das análises ordinárias da CEF, como número de registrados. |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Análise de registro profissional de diplomado no exterior;** |
| **Fonte** | GERTEC |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Pautar na próxima reunião, pois não foi possível concluir o relatório e voto, dada a complexidade do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| **3** | **Análise de solicitação de certidão de georreferenciamento e correlatas – INCRA** |
| **Fonte** | GERTEC |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Leitura do relatório e voto do conselheiro Newton Marçal.  Deliberação nº 44/2022 - Emissão de certidão de atividades de georreferenciamento e correlatas, Protocolo 1537174/2022 – Aprovada. |

|  |  |
| --- | --- |
| **4** | **Discussão e planejamento das ações relacionadas às Deliberações nº13 e 23/2022 da CEF-CAU/BR** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Foi apresentado como é o Cadastro de Instituições de ensino no SICCAU e também a deliberação do CAU/RS a respeito do assunto. As informações foram repassadas para os conselheiros analisarem e verificarem a possibilidade de fazer o mesmo em Santa Catarina. Será elaborada minuta de deliberação com questionamentos para a CEF -CAU/BR, sobre metodologia, forma de acesso, prazos e análise referente a pedidos de registro de cursos de outro UF. A CEF -CAU/SC acredita que os procedimentos devem ser determinados em âmbito nacional. |

|  |  |
| --- | --- |
| **5** | **Ofícios circulares nº20 e 42/2022 – CAU/BR – registro profissional de egressos e cadastro de cursos na modalidade à distância** |
| **Fonte** | Assessoria |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Serão elaboradas minutas de deliberação com questionamentos ao CAU/BR acerca das deliberações que incluem a temática de EAD. Além de minuta para questionar as Instituições de Ensino sobre os cursos EaD, como previsão de formatura, coordenador, contatos, número de estudantes, cópia do PPC.  Elaborar minuta de deliberação com proposta de visita *in loco*, com ênfase nos cursos EaD que o CAU/SC tem recebido pedido de registro profissional, iniciando pelos polos da UNOPAR (Concórdia e Chapecó).  Também será minutado deliberação sobre a ação de solicitação de PPC, atualização de cadastro de coordenador de forma rotineira, em período anterior aos meses mais corridos em registro profissional.  Solicitaram que fosse feita minuta para adotar o procedimento do CAU/RS para registro de egressos em curso de arquitetura e urbanismo EaD. |

|  |  |
| --- | --- |
| **6** | **Reclamação/dúvida estudante da UNISUL/Ânima** |
| **Fonte** | GERTEC |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Foi recebida nova denúncia/reclamação, relatando que as aulas do curso presencial de Arquitetura e Urbanismo da Unisul/Ânima estão ocorrendo 50% no formato EaD. Discutiram o conteúdo da resposta e solicitaram minuta para próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| **7** | **Participação da CEF-CAU/SC em reunião com o Conselho Nacional de Educação para tratar das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;** |
| **Fonte** | GERTEC |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Conselheiros da CEF/SC participarão de Reunião com o Conselho Nacional de Educação para tratar das Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação de Arquitetura e urbanismo, que acontecerá na etapa de Chapecó do “III Congresso de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina”, no dia 02 de setembro. |

|  |
| --- |
| **EXTRAPAUTA** |

|  |  |
| --- | --- |
| **1** | **Engenharia Segurança Trabalho** |
| **Fonte** | GERTEC |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Deliberação nº 45/2022 - Inclusão de Engenharia de Segurança do Trabalho, Protocolo 1567940/2022. Aprovada |

|  |  |
| --- | --- |
| **2** | **Convidados do I Seminário Nacional de Formação, Atribuições e Atuação Profissional** |
| **Fonte** | GERTEC |
| **Relator** | Coordenador |
| **Encaminhamento** | Foi repassado as informações sobre horários, e atividades previstas para o Seminário. Foi dado o prazo do dia 30 de agosto para os membros indicarem convidados para CEF-CAU/BR. Deve ser feito um contato inicial para verificação da possibilidade de participação do convidado no evento antes do envio para CEF-CAU/BR. |

Esta Súmula foi aprovada na 8ª reunião ordinária da CEF-CAU/SC de 21/09/2022, com os votos favoráveis dos Conselheiros Gogliardo Vieira Maragno e Larissa Moreira.

**Julianna Luiz Steffens**

Assistente Administrativa

Secretária

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

**Jaime Teixeira Chaves**

Secretário dos Órgãos Colegiados

do CAU/SC